



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 192/2024/SGP - Manaus, 24 de maio de 2024.

Designa, excepcionalmente, o servidor **KARLSON KLINGER GUALBERTO SANTOS**, para executar, na condição de Oficial de Justiça *ad hoc*, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito da Vara do Trabalho Tefé, no período de 24/05/2024 a 24/05/2025 ou até que haja nomeação de outro servidor com a formação exigida para assumir o cargo, em observância ao disposto no art. 2.º, §2.º do Ato TRT 11.ª Região n.º 12/2024/SGP c/c §3.º do art. 2.º da Resolução CSJT n.º 99 de 20/04/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos mandados de notificação no âmbito da Vara do Trabalho de Tefé;

CONSIDERANDO o dever de assegurar a garantia constitucional da rápida entrega da prestação jurisdicional (art. 5º, inc. LXXVIII, Constituição Federal);

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP 18409/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o servidor **KARLSON KLINGER GUALBERTO SANTOS**, matrícula 233781, para, sem prejuízo de suas atribuições, executar,

na condição de Oficial de Justiça *ad hoc*, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito da Vara do Trabalho de Tefé, no período de **24/05/2024 a 24/05/2025** ou até que haja nomeação de outro servidor com a formação exigida para assumir o cargo, em observância ao disposto no art. 2.º, §2.º do Ato TRT 11.ª Região n.º 12/2024/SGP c/c §3.º do art. 2.º da Resolução CSJT n.º 99 de 20/04/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região